Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZMCL-BABTT-69BSD-7VFRC

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Nunes Machado, 695
CEP 80250-000 - Curitiba - PR
Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA - 01 -

MATRÍCULA N.º 68.674

RUBRICA

CNM 080572.2.0068674-05

Imóvel:- Apartamento nº 401, que localizará no 5º pavimento, do **EDIFÍCIO SPAZIO CREMONA**, nesta Cidade, na Rua Maranhão nº 2.247 e Rua Lourival Portella Natel nº 21, com a área total construída de 48,09m², sendo a área exclusiva de 32,88m² e área de uso comum de 15,21m², área total do terreno descoberta de uso comum de 8,49m² destinada a acesso e circulação, e fração ideal do solo de 0,040579. Dito edifício será construído no lote de terreno de urbano sob nº 31 da planta Albino Hatschbach, situada no Portão, correspondente a indicação fiscal nº 63-114-1.000 do cadastro municipal, medindo 16,70m de frente para a Rua Lourival Portela Natel, antiga Travessa Palmeira, fazendo esquina com a Rua Maranhão, onde mede 21,00m, (de quem da Rua Lourival Portela Natel olha para o terreno), do lado direito confronta com a casa nº 8 da Rua Lourival Portela Natel, onde mede 21,00m, tendo na linha de fundos 16,20m onde confronta com as casas nºs. 2231 e 2241 da Rua Maranhão (de quem da Rua Lourival Portela Natel olha para o terreno). Obs.: As omissões contidas no registro anterior foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes - Prov. 260.

Proprietária:- **SPAZIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede nesta Cidade, na Rua Professora Helena Dionízio nº 67, inscrita no CNPJ/MF nº 03.680.571/0001-02.

Registro anterior:- Matricula nº 13.119 deste Ofício. Dou fé. Em 06 de agosto de 2.013.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

R.1-68.674, em 06 de agosto de 2.013. Prenot. 364.971 de 17/07/2013.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas da 11ª Serventia Notarial desta Comarca, em 31 de janeiro de 2.012, às fls. 190/192 do Lº 754-N, a empresa Spazio Construções Civis Ltda., já identificada, **vendeu a fração ideal** do imóvel à **DARCI ANTONIO DE LAZZARI FILHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI nº 3.174.732-5/PR e CPF nº 491.453.809-10, residente e domiciliado na Rua Bocaiúva nº 15, nesta Cidade, pelo preço de R$100.000,00, pagos integralmente. Sem condições. Estão mencionadas na Escritura em nome da vendedora, as certidões negativas de feitos ajuizados do 1º e 2º Distribuidores, positiva da Justiça do Trabalho e negativa da Justiça Federal desta Comarca, e ainda, a declaração da vendedora que sua atividade exclusiva é a comercialização de imóveis, e que o bem ora transferido não fez e não faz parte do ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a CND. Arquivada neste Cartório a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 05/08/2013, com validade até 01/02/2014. Declaração de Quitação do ITBI nº 33181/2013 pago sobre R$138.700,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R$200,00. C/4312VRC=R$607,99. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

mm Oficial

AV.2-68.674, em 06 de agosto de 2.013. Prenot. 364.971 de 17/07/2013.

Concluído o EDIFÍCIO SPAZIO CREMONA mencionado na presente matrícula o qual recebeu o nº 2.247 da Rua Maranhão e o nº 21 da Rua Lourival Portella Natel, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob nº 352.449, na qual estão apensos o CVCO (Habite-se) nº 308941 expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 08/02/2012, CND nº 000062012-14001301 fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 04/04/2012 e a ART/CREA-PR nº 20101763443. C/60VRC=R$8,46. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

mm Oficial

R.3-68.674, em 31 de Outubro de 2.013.- Prenot. 367.618 de 18.10.2013.-

SEGUE NO VERSO

= 68.674 = MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
13/08/2026

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartório do Bacacheri, desta Capital, aos 22 de Agosto de 2.013, às fls. 069 do livro 766-N, Darci Antonio de Lazzari Filho, solteiro, já identificado, **vendeu o imóvel** á **LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, advogado, portador da Carteira Profissional da OAB-PR nº 49481 e CPF nº 041.413.769-81, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 07.12.2009 com Thaiz Fernezlian, residente e domiciliado nesta Capital na Rua João Schleder Sobrinho nº 450, apartamento 501, pelo preço de R$120.000,00, pagos integralmente. Sem condições. Obs.(1) De acordo com a mesma escritura, o imóvel é cadastrado pela indicação fiscal nº 63-114-001.009-1. Obs.(2) Consta na escritura a menção da apresentação das certidões de feitos ajuizados, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome do vendedor. ITBI nº 40974 pago em 16.09.2013 sobre R$138.700,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R$340,00. C/4312VRC=R$607,99. Dou fé.- *Gisele Suzana Bozza*
Escrevente - Portaria 64/96

pr Oficial

R.4-68.674, em 22 de outubro de 2.014. Prenot. 376.475 de 10/10/2014.

Por instrumento particular assinado em 09 de outubro de 2.014, do qual uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 376.475, Luiz Fernando Gomes da Silva, já identificado, e sua esposa Thaiz Fernezlian, brasileira, relações públicas, CI nº 6.323.101-0-PR, CPF nº 005.324.459-10, residentes e domiciliados na Rua João Schleder Sobrinho nº 450, ap. 501, Boa Vista, nesta Cidade; **venderam o imóvel** a **MARCIO DOS SANTOS**, brasileiro, proprietário de microempresa, CI nº 5.104.192-5-PR, CPF nº 726.269.689-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 02/07/1994, e sua esposa **OLGA ZAROCHINSKI DOS SANTOS**, brasileira, administradora, CI nº 5.860.091-1-PR, CPF nº 778.219.639-68, residentes e domiciliados na Avenida República Argentina nº 2751, ap. 512, Torre B, Portão, nesta Cidade; pelo preço de R$150.000,00, dos quais R$15.000,00 pagos com recursos próprios e R$135.000,00 mediante financiamento. Sem condições. Foram apresentadas no instrumento em nome dos vendedores, negativas do 1º Distribuidor desta Comarca, da Justiça do Trabalho desta Comarca, da Justiça Federal e a CNDT-TST e positiva do 2º Distribuidor em nome do vendedor e negativa em nome da vendedora. ITBI Declaração de Quitação nº 52608/2014 pago sobre a avaliação de R$152.700,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R$300,00. C/4312VRC=R$676,98. Dou fé.
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs Oficial

R.5-68.674, em 22 de outubro de 2.014.

Na forma do instrumento mencionado no R.4 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Marcio dos Santos e sua esposa Olga Zarochinski dos Santos, já identificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R$135.000,00, a serem pagos em 360 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 8,7873% a.a e efetiva de 9,1500% a.a, taxas reduzidas: nominal 8,4175% e efetiva de 8,7500% a.a, mediante as condições do aludido instrumento. Valor da garantia: R$188.000,00. C/2156VRC=R$338,49. Dou fé.
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs Oficial

AV.6-68.674, em 22 de outubro de 2.014. Prenot. 376.475 de 10/10/2014.

O crédito no valor de R$135.000,00, apurado em 09/10/2014, oriundo da alienação fiduciária de que trata o R.5, é representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0708150-2, série 1014, emitida em caráter integral pela credora fiduciária e custodiante Caixa Econômica Federal-CEF, em 09 de outubro de 2.014, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004. Custa não incidente, conforme a citada lei. Dou fé.

gs
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador
Oficial

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZMCL-BABTT-69BSD-7VFRC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
13/08/2026

Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZMCL-BABTT-69BSD-7VFRC

CONTINUAÇÃO

AV 7-68.674, em 04 de julho de 2.018. Prenot. nº 406.083 de 28/06/2018.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 27 de junho de 2.018 e Certidão expedida pela 14ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinada digitalmente por Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro em 05/06/2018, arquivados neste Cartório sob nº 406.083 para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário sob nº 0002267-65.2016.8.16.0194, distribuída em 04/03/2016, em que é exequente o Banco Bradesco S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 e executados M Santos Serviços – ME, CNPJ nº 11.775.762/0001-86 e Márcio dos Santos, já identificado, com o valor atribuído a causa de R$16.400,68. Recolhido o Funrejus no valor de R$31,26. C/648 VRCext=R$125,06. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AV.8-68.674, em 06 de outubro de 2.020. Prenot. 427.773 de 02/10/2020.

Conforme protocolo nº 202010.0112.01138877-IA-560, cadastrado em 06/05/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 5065.20a4.67c8.ccc3.e9ac.91d2.858b.ca61.f082.9702 em desfavor de Olga Zarochinski dos Santos, CPF/MF nº 778.219.639-68, derivado dos autos nº **00211809220168160001** da 01ª Vara Cível de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **570/2.020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal dos direitos deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 9-68.674, em 01 de julho de 2.021. Prenot. nº 437.548 de 01/07/2021.

Conforme Protocolo nº 202106.3014.01681623-IA-630, autos sob nº **00216736920168160001**, em trâmite na 07ª Vara Cível de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e484.f57d.cd4a.d91e.fefd.c3ac.d8ce.a879.f38f.5a56, em nome de Márcio dos Santos, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **435/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal** que o executado Márcio dos Santos, possui do imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000141321W. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 10-68.674, em 22 de setembro de 2.021. Prenot. nº 440.546 de 30/08/2021.

Conforme Protocolo nº 202108.2718.01684234-IA-610, autos sob nº **00022676520168160194**, em trâmite na 14ª Vara Cível de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 26ae.7dc5.99ac.9b1e.b2e8.8f65.78fb.1c65.33f5.7fa3, em nome de Márcio dos Santos, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **549/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal** que o executado Márcio dos Santos, possui do imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0392r.BfDlZ.YLG3y-UeW30.4iYOj. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AV.11-68.674, em 29 de março de 2.022. Prenot. 448.531 de 18/03/2022.

Conforme protocolo nº 202203.1711.02056841-IA-091 da Central Nacional de Indisponibilidade de

SEGUE

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
13/08/2026

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Bens, derivado dos autos nº **00099054920168160001** da 07ª Vara Cível de Curitiba/PR, arquivado nesta Serventia sob nº 448.531, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal dos direitos do imóvel identificado por esta matrícula, decretada em desfavor de Marcio dos Santos, CPF/MF nº 726.269.689-00. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo F392J.2kqPy.zGH3d-abpAx.ejddr. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 12-68.674, em 24 de março de 2.023. Prenot. nº 462.416 de 23/03/2023.

Conforme Protocolo nº **202303.2316.02617425-IA-330**, autos sob nº **00211809220168160001**, em trâmite na 01ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b05b.0b93.1303.5e34.7e8e.72a2.ffaa.7806.4a14.3e78, em nome Olga Zarochinski dos Santos, já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **462.416,** averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal** que a executada Olga Zarochinski dos Santos, possui sobre o imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRII.qJ66P.pIfcr-oHWZ2.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 13-68.674, em 20 de julho de 2023. Prenot. 467.444 de 20/07/2023.

Conforme Protocolo nº **202307.1916.02819530-IA-061**, autos sob nº **00022676520168160194**, cadastrado em 19/07/2023, em trâmite na 14ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 7c56.7fcd.c9dc.8aa8.34a5.5edf.c99c.7062.591b.26e1, em nome de Márcio dos Santos, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **467.444,** averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal** que o executado Márcio dos Santos, possui sobre o imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRII.jJbNP.RzrYw-OzOOo.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV.14-68.674. Prenotação 485.992, de 26/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202408.2610.03535742-IA-390**, autos sob nº **00216736920168160001**, cadastrado em 26/08/2024 10:14:22, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 7E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ca82.b4fc.edb7.4ff9.d950.ad50.d32a.c859.39de.72fa, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 485.992, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARCIO DOS SANTOS, CPF nº 726.269.689-00**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.eJhbP.3ErKO-uppOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AV.15-68.674. - Prenotação 515.904, de 23/07/2026. **CADASTRO IMOBILIÁRIO** - O imóvel desta matrícula está inscrito no **Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB)** sob o nº **3RM5PABE** e possui a **Indicação Fiscal** nº **63.114.001.009-1.** Custas: 315,00 VRCext =

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZMCL-BABTT-69BSD-7VFRC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
13/08/2026

Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CONTINUAÇÃO

R$87,25 + FUNDEP 5% R$4,36 + ISS 4% R$3,49 + FUNREJUS 25% R$ 21,81 + Selo R$ 8,00 = Total R$124,91. Selo Funarpen: SFRI2w5A3vO2r4vxLMOLF392p (fds). Dou fé. Curitiba, 11 de agosto de 2026.

JENNIFER LARISSA SALDANHA
Escrevente
Portaria nº 399/2025

AV.16-68.674. - Prenotação 515.904, de 23/07/2026. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** - Conforme documentação comprobatória que fica digitalizada, averba-se que o imóvel desta matrícula possui o **CEP: 80.610-001** da Rua Maranhão, e o **CEP: 80610-250** da Rua Lourival Portella Natel.Custas: 315,00 VRCext = R$87,25 + FUNDEP 5% R$4,36 + ISS 4% R$3,49 + FUNREJUS 25% R$ 21,81 + Selo R$ 8,00 = Total R$124,91. Selo Funarpen: SFRIITJaYPFTrkOKEGOWF392q (fds). Dou fé. Curitiba, 11 de agosto de 2026.

JENNIFER LARISSA SALDANHA
Escrevente
Portaria nº 399/2025

AV.17-68.674. - Prenotação 515.904, de 23/07/2026. **Cancelada a cédula de crédito imobiliário** de que trata a **Av-6** desta matrícula, conforme o instrumento particular datado de 17 de junho de 2026, que fica digitalizado. Custas: 630,00 VRCext = R$174,51 + FUNDEP 5% R$8,73 + ISS 4% R$6,98 + FUNREJUS 25% R$ 43,63 + Selo R$ 8,00 = Total R$241,85. Selo Funarpen: SFRI2w5P3vO2r4vmLDOLF392p (fds). Dou fé. Curitiba, 11 de agosto de 2026.

JENNIFER LARISSA SALDANHA
Escrevente
Portaria nº 399/2025

AV.18-68.674. - Prenotação 515.904, de 23/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 17 de junho de 2026, e demais documentação comprobatória que fica digitalizada (protocolado via registro eletrônico), e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada. Valor: R$206.749,41. Emitida a DOI. ITBI Declaração de Quitação nº 10-009494/2018, paga no valor de R$5.076,00, datada de 16 de março de 2018 - valor base: R$188.000,00, ITBI Declaração de Quitação nº 10-015800/2024, paga no valor de R$422,59, datada de 05 de abril de 2024 - valor base: R$15.651,62, ITBI Declaração de Quitação nº 10-051234/2025, paga no valor de R$83,61, datada de 01 de outubro de 2025 - valor base: R$3.096,79 e ITBI Declaração de Quitação nº 10-027391/2026, paga no valor de R$102,23, datada de 15 de junho de 2026 - valor base: R$3.786,47. FUNREJUS: Guia nº 14000000013122852-3 paga no valor de R$421,07, em 22 de julho de 2026. **Ressalvada as indisponibilidades (Av.8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14) e existência de execução extrajudicial (AV.7) constantes na matrícula.** Custas: 2.156,00 VRCext = R$597,21 + FUNDEP 5% R$29,86 + ISS 4% R$23,88 + Selo R$ 8,00 = Total R$658,95. Selo Funarpen: SFRI2w5V3vO2r4vfLAOLF392p (fds). Dou fé. Curitiba, 11 de agosto de 2026.

JENNIFER LARISSA SALDANHA
Escrevente
Portaria nº 399/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZMCL-BABTT-69BSD-7VFRC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
13/08/2026

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 68.674 do Registro Geral desta Serventia. (ec)

O referido é verdade e dou fé, 13 de agosto de 2026. Certidão emitida às 17:18:03. Prot. 515.904. Certidão nº 324.173. Certidão nº 324.173.

Custas: Emolumentos: R$ 0,00; ISS 4%=R$ 0,00; FUNREJUS 25%=R$ 0,00; FUNDEP=R$ 0,00; TOTAL: R$ 0,00.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFRIIzJ9YPFTrk6mEeOWF392q
https://consulta.funarpen.com.br/

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidão@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZMCL-BABTT-69BSD-7VFRC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
13/08/2026